



CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#) [voltar](#)

Exibir Ato

[Página para impressão](#)

Decreto 14079 - 18 de Junho de 2026 **Alterado** [Compilado](#) [Original](#)

Publicado no [Diário Oficial nº. 12167](#) de 18 de Junho de 2026

Súmula: Classificação de Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, o art. 16 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.028.246-8,

DECRETA:

Art. 1º Dispensa, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOBM RIVELTO SOKOLOWSKI, CPF nº 734.XXX.XXX-00, da função de Chefe da Unidade de Integridade e Compliance Setorial, Curitiba, PR, passando-o à condição de adido ao Estado-Maior do CBMPR.

Art. 2º Classifica, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOBM ADRIANO DE OLIVEIRA, CPF nº 884.XXX.XXX-49, na função de Chefe da Unidade de Integridade e Compliance Setorial, Curitiba, PR.

Art. 3º Classifica, por interesse do serviço, o Ten.-Cel. QOBM WEBINER MARCELO DEPETRIS, CPF nº 005.XXX.XXX-62, na função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do CBMPR, Curitiba, PR, função que já exercia no posto de Major.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de junho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Saulo de Tarso Sanson Silva
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL



[topo](#)